DATA | 08/10/984.

IMOVEL | Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 135, nésta cidade, constante de um lote de terreno urbano medindo oito (8) metros e sessenta (60) centímetros de frente por vinte (20) metros de fundos, dividindo com Manoel Inácio de Avelar, com prédio dos Correios e Telégrafos e com terreno do Fórum local, contendo um prédio de um pavimento, com 11 cômodos, com todas as instalações. PROPRIETARIO | Gilson Ribeiro e sua mulher Dalila Almeida Ribeiro, brasileiros, casados, comerciantes, CPFNº 429 866 726-04, residentes nésta cidade. REgistro Anterior: Lº 3-V de transcrição de imóveis, nº 23.173. Dou fé. O Oficial, _____

R/01 - M-7.909 - Prot. 13.120 - DATA | 08/10/984. - DEVEDORES | Gilson Ribeiro e sua mulher Dalila Almeida Ribeiro, brasileiros, casado,s comerciantes CPF Nº 429 866 726-04, residentes nésta cidade. : CREDOR | Instituto Brasileiro do Café, (IBC) Autarquia Federal, criada pela Lei nº 1.779 de 22/12/952, com séde em Brasília, D.F. LOcação. Objeto da locação: O imóvel supra matriculado. Destinação do imóvel: Destina-se às instalações do escritório do Serviço local de Assistência a Cafeeicultura do IBC. Prazo da locação 12 meses, com início em15/09/984, e término em 14/09/985. Valor da locação: Cr$-400.000. DA ALIENAÇÃO DO IMOVEL | O locatário tem preferência na aquisição do imóvel objeto da locação no caso de alienação,mas não utilizando o direito de preferência, fica o novo adquirente obrigado a respeitar o presente contrato até o seu término. Obrigam-se os contrantes pelas demais condições expressas no contrato, uma via arquivada em Cartório. Particular de 15/09/984, uma via arquivada em cartório. Dou fé. O Oficial, _____

AV | 02 - M-7.909 - 02|05|985. Por contrato que me foi apresentado, arquivado em cartório, fica rescindido o contrato supra do R|01. Dou fé. O Oficial, _____

R/03-M- 7.909 - 15.056 - 11/11/985. Transmitentes: Gilson Ri-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 20/09/2022 14:04

beiro e sua mulher Dalila de Almeida Ribeiro, brasileiros, proprietarios, CPF 429 866 726-04, residentes nesta cidade. -- ADQUIRENTE| Maria Gonçalves, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 308 658 086-00, residente nesta cidade. Compra e venda. Escritura do 1º oficio, de 26/07/985, livro 65, fls. 7. Valor| Cr$-61.000.000. ADQUIRE o imóvel desta matricula, ou seja: Um predio de um pavimento, com 11 comodos, com instalações de luz, água e sanitaria, e seu respectivo terreno medindo 8.60m. de frente por 20m. de fundos, à Praça Dr. Cordovil Pinto Coelho 135, nesta cidade, dividindo por seus diferentes lados com a frente para a referida Praça, de um lado com o predio do Correio e Telegrafos, do outro lado com o predio da agencia da Caixa Economica Estadual, e fundos com terrenos pertencentes ao Forum Desembargador Alonso Starling. Dou fé. O Oficial,

---

AV/04-M- 7.909 - Data: 11/04/986. CERTIFICO que de acordo com os documentos que me foram apresentados, arquivados em cartório, a adquirente do R/03 desta matricula, Maria Gonçalves, - efetuou uma reforma no 1º pavimento, passando a ser uma loja comercial, com área construida de 164.15m2, havendo construido mais dois pavimentos tambem destinados a loja comercial, com área construida de 334.53m2, ficando o predio com 3 pavimentos e área total construida de 498.68m2. CND IAPAS nº 411-077/031/86. Dou fé. O Oficial,

---

R/05- M- 7.909 - 16.017 - 05/05/986. DEVEDORA| Maria Gonçalves, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 308 658 086 00, residente nesta cidade. CREDOR| Banco do Estado de Minas Gerais S/A, CGC 17.298 092/0001-30, com sede em Belo Horizonte Hipoteca. Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária em 1º grau, do 1º oficio, de 05/05/986, livro 69, fls. 33-v. Valor: OZ$-1.500.000,00. Vencimento: 04/08/986. Juros: 2,90% ao mes. Dá em Garantia o imóvel do R/03 e AV/04 desta - matricula. Obrigam-se os devedores pelas demais Clausulas e condições da escritura. Dou fé. O Oficial,

---

AV/06- M- 7.909 - Data: 06/08/986. Por carta apresentada, arquivada em cartório, fica cancelada a hipoteca do R/05 supra. Dou fé. O Oficial,

PARA FINS COMERCIAIS NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 20/09/2022 14:04

R/06- M- 7.909 - 16.602 - 06/08/986. DEVEDORA| Loja Tâmara -- Ltda, CGC 17 658 659 0001-32, sediada nesta cidade. CREDOR| - Banco do Estado de Minas Gerais S/A, CGC 17 298 092 0001-30, com sede em Belo Horizonte|MG.. PRESTADORA DE GARANTIA| Maria Gonçalves, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 308 658 086-00, residente nesta cidade.. HIPOTECA de 1º grau. Valor: CZ$-1.500.000,00. Prazo: 120 dias a começar em 06/08/986 e a terminar em 04/12/986, com juros de 3,20% ao mes. Escritura do 1º Oficio, de 06/08/986, livro 66, fls. 148-v. Dá em garantia o imóvel do R/03 e AV/04 desta matricula. Dou fé. O Oficial,

---

AV|07 - 7.909 - 17.554 - 22|12|986. Por aditivo apresentado, arquivado em cartório, a hipoteca sobredita do R|06 passa a reger-se com as seguintes alterações: Nº de prestações : 01. Periodicidade: trimestrais. Vencimento da primeira: 19|3|987. Vencimento da última: 19|03|987. Prazo: 03 meses. Permanecem inalteráveis e em vigência as demais cláusulas do contrato - firmado em 19|12|986. Dou fé. O Oficial,

---

AV|08 - 7.909 - 31|08|987. Por carta apresentada, arquivada em cartório, ficam cancelados: Hipoteca do R|06 e aditivo do AV|07, sobreditos. Dou fé. O Oficial,

==========

R/09- M- 7.909 - 18.653 - 03/09/987. Transmitente| Maria Gonçalves, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF 308 658 086-00, residente nesta cidade. ADQUIRENTE| Mauro Lucio Prata, CPF 189 695 186-49, e GERALDO Antonio Prata, CPF 139 770 916-20, brasileiros, casados, proprietarios, residentes nesta cidade. Compra e venda. Escritura do 1º oficio de 21/08/987, livro 71, fls. 64. Valor: CZ$-1.000.000,00. ADQUIRE o imóvel do R/03 e AV/04 desta matricula. Dou fé. O Oficial,

---

R|10 - 7.909 - 18.816 - 05|10|987. C.C.Comercial. EMITENTE : Loja Tâmara Ltda, firma comercial estabelecida nesta cidade. ERESTANTES DE GARANTIA : Mauro Lúcio Prata e Geraldo Antonio Prata. HIPOTECA de 1º gráu. Emissão e pagamento nesta praça.

CARAS IMÓVEIS CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 20/09/2022 14:04

MATRÍCULA 7.909 | FOLHA 02 VERSO | LIVRO N. 2 -

Valôr: Cz$-2.585.000,oo. Juros: Os da cédula. Vencimento: -- 06|02|989. Referência: Lº 3-Auxiliar nº 5.073. Dou fé. O Oficial,

==========

AV|11 - 7.909 - 18|05|988.. Por carta apresentada, arquivada em cartório, fica cancelada a hipoteca retro do R|10. Dou fé. O Oficial,

==========

R/12- M- 7.909 - 23.642 - 05/08/991. DEVEDORA| Elétrica Prata Ltda, firma com séde nesta cidade, CGC 20.368.361/0001-00. - CREDOR| Banco do Estado de Minas Gerais S/A com séde em Belo Horizonte, CGC/MF 17.298.092/0001-30. PRESTADORES DE GARANTIA Geraldo Antonio Prata e sua mulher Arlete Geralda Gomes Prata, comerciante e do lar, CPF 139 770 916-20; Mauro Lucio Prata e sua mulher Sandra Maria Petronilho Prata, CPF 189 695 186-49, comerciante e do lar, brasileiros, residentes nesta cidade. - HIPOTECA de 1º grau do imóvel do R/09 desta matricula. Valor| G$-12.000.000,00. Vencimento: 01/10/991. Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária do Cartório do 1º oficio de 02/08/991, livro 81, fls. 38. OBRIGA-SE a devedora a cumprir todas as demais clausulas e condições da escritura. Dou fé O Oficial,

---

R/13- M- 7.909 - 23.992 - 25/11/991: CERTIFICO que de acordo com a escritura do 1º oficio de 25/10/991, livro 81, fls. 67, o registro 12 desta matricula fica Ré-Ratificado para constar o seguinte: Tendo o contrato vencido na data prevista, pretendem as partes outorgantes renová-lo no valor de G$-12.000.000,00 e vencimento previsto para 29/01/992, acrescido dos encargos compensatórios do novo contrato, conforme consta da escritura. Dou fé. O Oficial,

---

R/14- M- 7.909 - 27.495 - 31/07/995. DEVEDORA| Elétrica Prata Ltda, empresa com séde nesta cidade, CGC 20.368.361/0001-00. - CREDOR| Banco do Estado de Minas Gerais S/A, com séde em Belo Horizonte, CGC 17.298.092/0001-30. HIPOTECA de 1º grau do imóvel do R/09 desta matricula. Valor: R$-370.000,00. Prazo: 92 dias. Juros: 4%a.m. Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária do 2º oficio, livro 63-A, fls. 10, de 13/06/95 OBRIGA-SE a devedora a cumprir todas as clausulas e condições da escritura. Dou fé. O Oficial,

CERTIDÃO SIMPLES SOUSUL NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 20/09/2022 14:04

MATRÍCULA	LIVRO N. 2	FICHA
7.909	REGISTRO GERAL	03

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANHUAÇU (MG)

R/15- M- 7.909 - 27.839.- 20/12/995. DEVEDORA| Elétrica Prata Ltda, sediada nesta cidade, CGC nº 20.368.361/0001-00. -- CREDOR| Banco do Estado de Minas Gerais S/A, com séde em Belo Horizonte|MG, CGC nº 17.298.092/0001-30. HIPOTECA de 1º grau do R/09 retro. Valor: R$-353.035,74. Vencimento: 24/10/997. - Escritura de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária do 2º oficio, livro 63-A, fls. 110-v, de 01/12/995. OBRIGA-SE a devedora a cumprir todas as clausulas e condiçoes da escritura. Dou fé. O Oficial,

---

R/16 - M-7.909 - 27.883 - 17/01/96.DEVEDORAS| Elétrica Prata Ltda., CGC/MF Nº 20.368.361/0001-00, com séde e foro nésta cidade, e, BASEFORTE - Comércio de Cimento Ltda., com séde nésta cidade, CGC/MF Nº 71.396.733/0001-35. TERCEIROS INTERVENIENTES HIPOTECANEES E GARANEIDORES | Mauro Lúcio Prata, comerciante, CPF Nº 189 695 186-49 e sua mulher Sandra Maria Petronilho Prata, do lar, CPF Nº 290 961 116-72, residentes nésta cidade; GERALDO ANTONIO PRATA, comerciante, CPF Nº 139 770 916-20, e sua mulher Arlete Geralda Gomes Prata, do lar, CPF Nº 737 076-786-87, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes nésta cidade; e MOZART DE ASSIS PRATA engenheiro, CPF Nº 068 725 736-00 e sua mulher Delmira Maria da Silva Prata, do lar, CPF Nº 306 265 446-43, brasileiros, casados no regime de comunhão debens, residentes nésta cidade. CREDORA| SOEICOM S/A;, Sociedade de Empreendimentos industriais, Comerciais e Mineração, comséde e foro na cidade de Vespasiano, neste Estado, CGC/MF Nº 33.920.299/0001-51.Hipoteca. Os terceiros intervenientes hipotecantes e garantidores, dão em segunda hipoteca e em segundo lugar o imóvel constante do R/09 désta matrícula. Valor R$-1.250.000,00, a ser atualizado de acordo com a variação da TR., ou equivalente. Venci-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 20/09/2022 14:04

cimento: indeterminado de acorod com a cláusula quarta, quinta, sexta e sétima da escritura. Escritura deAbertura de crédito Hipotecário, lavrada no 2º ofício de Notas e Registro s Anexos, da Comarca de Lagoa Santa, MG., em 27/11/95, no liro nº 25,fls. 129. Obrigam-se os contratantes a cumprirem todas as demais cláusulas e condições expresas na escritura. Dou fé. O registrador,

AV|17 - 7.909 - 28.617 - 21|08|96. Por ofício apresentado , arquivado em cartório, nº 445|96, da 1ª Vara Cível - processo nº 410|96, fica o imóvel desta matrícula impossibilitado de alienação ante a caução prestada. Dou fé. O Oficial,

==========

AV-18/7.909 - PROT. 71.212 - em 25.08.2014

LOCAÇÃO. De acordo com o contrato particular nº 019/2003, datado de 08 de janeiro de 2.003, instruído do 12º Termo Aditivo, datado de 13 de março de 2.014, tendo como locador: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.154.554/0001-13, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador, Dr. Gudesteu Biber Sampaio, e como locatário: **MAURO LÚCIO PRATA**, inscrito no CPF sob o nº 189.695.186-49 e **GERALDO ANTÔNIO PRATA**, inscrito no CPF sob o nº139.770.916-20, residentes em Manhuaçu-MG, firmaram a locação do imóvel do **R-09/7.909** desta matrícula, pelo prazo de cinco anos, a ter inicío em 08 de abril de 2.014, e témino em 08 de janeiro de 2.019, pelos seguintes valores: R$ 343.368,00 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e sessenta e oito reais), divididos em 57 parcelas mensais de R$ 6.024,00 (seis mil e vinte e quatro reais), R$ 3.012,00 (três mil e doze reais) mensais para o Sr. Mauro Lúcio Prata e R$ 3.012,00 (três mil e doze reais) mensais para o Sr. Geraldo Antônio Prata. O imóvel destina-se ao funcionamento do Arquivo Geral, Juizado Especial, Defensoria e

Continua na ficha 04 F

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 20/09/2022 14:04

MATRÍCULA	LIVRO N. 2	FICHA
7.909	REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	04F

outras atividades do Fórum da Comarca de Manhuaçu/MG. **Foi consignada a cláusula de vigência no caso de alienação do imóvel.** Obrigam-se as partes às demais disposições constante do contrato, conforme cópia autenticada arquivada nesta Serventia.Emol=R$0,00/ RC=R$0,00/ TFJ=R$0,00/ VFU=R$0,00/ Cod.4519-5 (Art. 19 da Lei 15.424/2004). O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 26 de agosto de 2014. O Oficial/Interventor do Registro de Imóveis.________.:

= =

AV-19/7.909 - PROT. 89.744 - em 09.04.2018.

CERTIFICO que fica cancela a locação constante na **AV-18/7.909,** desta matrícula, em virtude da rescisão do contrato, conforme requerimento e cópia autenticada do Termo de Rescisão, constante no Ofício GECONT/CONTRAT - CT nº.019/2003 (9051008), assinado pela MMª. Juíza Auxiliar da Presidência, Drª. Luzia Divina de Paula Peixoto, datado de 08 de fevereiro de 2018, documentos apresentados e arquivados nesta Serventia. Emol=R$15,09/ RC=R$0,91/ TFJ=R$5,00/ ISSQN=R$0,80/ VFU=R$21,80/ Cod.4135-0; Emol=R$16,98/ RC=R$1,02/ TFJ=R$6,00/ ISSQN=R$0,90/ VFU=R$24,90/ Cod.8101-8. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 26 de abril de 2018. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis.________.

= =

R-20/7.909 - PROT. 89.914 - em 23.04.2018.

LOCAÇÃO. De acordo com o Contrato Particular, datado de 12 de março de 2018; as partes, como **LOCADORES: MAURO LÚCIO PRATA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº M-11.098.448, inscrito no CPF sob o nº 189.695.186-49, residente e domiciliado em Manhuaçu-MG; **GERALDO ANTONIO PRATA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº M-1.695.890 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 139.770.916-20, residente e domiciliado em Manhuaçu-MG; e como **LOCATÁRIO: LUCAS GUALBERTO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº MG-13.089.402 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.644.596-16, residente e domiciliado em Manhuaç-MG, **firmaram a locação do imóvel desta matrícula. PRAZO DE VIGÊNCIA:-** 15 (quinze) anos, a ter início em 12/03/2018, e término em 12/03/2033, pelo valor mensal de aluguel de R$3.000,00 (três mil reais), que serão

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 20/09/2022 14:04

reajustados anualmente, conforme IGP-M. Foi consignada a cláusula de vigência no caso de alienação do imóvel. Obrigam-se as partes às demais disposições constante do contrato. Emol=R$1.762,27/ RC=R$105,73/ TFJ=R$1.234,00/ ISSQN=R$93,40/ VFU=R$3.195,40/ Cod.4546-8; Emol=R$62,26/ RC=R$3,74/ TFJ=R$22,00/ ISSQN=R$3,30/ VFU=R$91,30/ Cod.8101-8. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 26 de abril de 2018. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis.________.

= =

AV-21/7.909 - PROT. 89.914 - em 23.04.2018.

DIREITO DE PREFERÊNCIA. Nos termos Contrato Particular, ,datado de 12 de março de 2018, referente ao **R-20/7.909**, desta matrícula, cláusula sétima, os proprietários, **MAURO LÚCIO PRATA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº M-11.098.448, inscrito no CPF sob o nº 189.695.186-49, residente e domiciliado em Manhuaçu-MG; **GERALDO ANTÔNIO PRATA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº M-1.695.890 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 139.770.916-20, residente e domiciliado em Manhuaçu-MG, contrataram com **LUCAS GUALBERTO FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº MG-13.089.402 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 068.644.596-16, residente e domiciliado em Manhuaçu-MG, o direito de preferência pelo qual o mesmo poderá adquirir o imóvel desta matrícula, em caso de venda ou outra forma de transmissão, em igualdade de preço e condições de pagamento com terceiros. O direito de preferência vigorará por 15 (anos) anos. Emol=R$15,09/ RC=R$0,91/ TFJ=R$5,00/ ISSQN=R$0,80/ VFU=R$21,80/ Cod.4161-6; A cotação dos emolumentos referentes aos arquivos estão relacionadas no R-20/7.909, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 26 de abril de 2018. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis.________.

= =

AV-23/7.909 - DATA:- 10.09.2018

RETIFICAÇÃO. Nos termos do art. 213, I, "a" da Lei nº. 6.015/73, procedo a retificação *ex offício* para constar que a sequência correta de atos (Registros/Averbações) lançados nesta matrícula é: **R-01/7.909, AV-02/7.909, R-03/7.909, AV-04/7.909, R-05/7.909, AV-06/7.909, R-07/7.909, AV-08/7.909, AV-09/7.909, R-10/7.909, R-11/7.909, AV-12/7.909, R-13/7.909, R-14/7.909, R-15/7.909, R-16/7.909, R-17/7.909, AV-18/7.909, AV-19/7.909, AV-20/7.909, R-21/7.909, AV-22/7.909.** O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 10 de setembro de 2018. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis.________.

Continua na ficha 05 F

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 20/09/2022 14:04

MATRÍCULA	LIVRO N. 2	FICHA
7.909	REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MANHUAÇU (MG)	05F

R-24/7.909 - PROT. 90.896 - em 30.07.2018.

PENHORA. Nos termos da Certidão, expedida pela Secretaria da 6ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte-MG, autos de processo nº. 02497.036.998-9, datada de 13 de junho de 2018; e Auto de Penhora e Depósito, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível da Comarca de Manhuaçu, autos de processo nº. 493/97, datado de 02 de outubro de 1997, tendo como partes, **EXEQUENTE: MGI MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A**, e **EXECUTADOS: ELÉTRICA PRATA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 20.368.361/0001-00; **MOZART DE ASSIS PRATA,** inscrito no CPF sob o nº. 068.725.736-00; **MAURO LUCIO PRATA,** inscrito no CPF sob o nº. 189.695.186-49; **GERALDO ANTONIO PRATA,** inscrito no CPF sob o nº. 139.770.916-20; **SANDRA MARIA PETRONILIO PRATA,** inscrita no CPF sob o nº. 290.961.116-72; **ARLETE GERALDA GOMES PRATA,** inscrita no CPF sob o nº. 737.076.786-87; e **DELMIRA MARIA DA SILVA PRATA,** inscrita no CPF sob o nº 306.265.446-53; o imóvel do **R-10/7.909**, desta matrícula, pertencente ao Sr. Mauro Lucio Prata, inscrito no CPF sob o nº. 189.695.186-49, e Geraldo Antônio Prata, inscrito no CPF sob o nº, 139.770.916-20, foi objeto de penhora, para garantia da dívida no valor de R$421.549,19, atualizada em 07.03.1997. Foi nomeado **depositário**: Mauro Lúcio Prata, conforme requerimento e demais documentos, apresentados e arquivados nesta Serventia. (Qtd. ato 01) - Emol=R$40,20/ RC=R$2,41/ TFJ=R$13,26/ ISSQN=R$2,01/ VFU=R$57,88/ Cod.4527-8; e (Qtd. arquivos 09) - Emol=R$48,78/ RC=R$2,88/ TFJ=R$16,20/ ISSQN=R$2,43/ VFU=R$70,29/ Cod.8101-8. O referido é verdade e dou fé. Manhuaçu, 10 de setembro de 2018. O Oficial/Interino do Registro de Imóveis.________.

= =

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 20/09/2022 14:04